



A M DE MATOS EMPRESARIAL – ME

Rua Salustiano Moura, 293 – Centro – Cedro - CE
E-mail: mmatos.adm@gmail.com – Celular: (88)99710-8108
CNPJ: 21.738.439/0001-96

PROPOSTA DE PREÇO

À

Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº **03.04.01/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria no controle, avaliação, regulação e auditoria do faturamento ambulatorial e hospitalar, revisão e otimização da programação orçamentária – FPO, atualização da programação pactuada integrada, monitoramento dos sistema de informações ambulatoriais (SIA/SUS) do sistema de informações hospitalar (SIHD) e apoio na gestão e operacionalização junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE.

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições desta TOMADA DE PREÇOS.

2. Proponente:

- NOME / RAZÃO SOCIAL:** A M DE MATOS EMPRESARIAL - ME
- ENDEREÇO:** Rua Salustiano Moura, 293 – Centro – Cedro – Ceará
- CNPJ:** 21.738.439/0001-96
- TELEFONE:** (88)99710-8108
- FAX:** _____.
- EMAIL:** mmatos.adm@gmail.com

3. Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, a execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:

a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.



4. Preços Propostos:

ÍTEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria no controle, avaliação, regulação e auditoria do faturamento ambulatorial e hospitalar, revisão e otimização da programação orçamentária – FPO, atualização da programação pactuada integrada, monitoramento dos sistema de informações ambulatoriais (SIA/SUS) do sistema de informações hospitalar (SIHD) e apoio na gestão e operacionalização junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE.	Mês	12	R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)	R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL					R\$ 74.400,00

O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de **R\$ 74.400,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

- Supervisão e acompanhamento de todas as fases de atualização dos Sistemas de Informações, no sentido de mantê-los com suas versões atualizadas perante ao Ministério da Saúde e DATASUS, orientar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo;
- Acompanhamento nas informações na base Federal, prestadas junto ao Ministério da Saúde - MS, através dos sistemas de informações.
- Capacitação dos funcionários e serviços de operacionalização, acompanhamento semanal, suporte técnico especializado para entrada de dados e orientações técnicas, referente as informações de produção das unidades de saúde do município;
- Visitas periódicas as unidades de saúde e secretaria da saúde para acompanhamento do funcionamento e gerenciamento das informações. Todas as unidades do município devem receber



visitas periódicas de técnicos qualificados para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade das Portarias Ministeriais;

- Subsidiar o Secretário da Saúde com informações relacionadas aos indicadores do município. A contratada deverá coletar informações dos diversos departamentos de saúde e oferecer relatórios sobre a produção e os indicadores de saúde do município;
- Disponibilização de profissionais para auxiliar a secretaria nas atividades de alimentação de dados e indicadores, assim como assessorar no controle e avaliação da Secretarias da Saúde;
- A contratada deverá deixar profissional à disposição da secretaria para promover oficinas, palestras e explanações sobre o Controle e Avaliação, realizar acompanhamento dos sistemas implantados e registrar problemas na operacionalização do fluxo sistêmico. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante;
- Acompanhamento das atividades de lançamento de informações nos sistemas implantados e emissão de relatórios para subsidiar a gestão da Secretaria da Saúde; nas tomadas de decisão; os dados serão lançados pelas unidades.
- A contratada deverá disponibilizar equipe técnica especializada para auxiliar e treinar profissionais na operacionalização e alimentação dos sistemas de informações da secretaria da Saúde de modo presencial e remoto;
- O treinamento dos servidores públicos municipais envolvidos no processo para utilização do sistema e atendimento ao público deverá, obrigatoriamente, contemplar as seguintes atividades:
 - A contratante designará os servidores municipais que serão treinados para operacionalização dois sistemas de informações da Secretaria da Saúde;
 - A empresa contratada deverá oferecer treinamento e capacitação durante a vigência do contrato para os servidores que forem indicados pela Contratante, de forma a garantir adequada e plena operacionalização dos sistemas.

5 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

6 - Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações



sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7 – Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

8 – Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr (a). **ANTONIO MARCOS DE MATOS**, Carteira de Identidade nº. **20077481415** expedida em **18/11/2010**, Órgão Expedidor **SSP-CE** e CPF nº **274.141.558-70** como representante legal desta empresa.

9 – Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cedro-CE 08 de Março de 2021

Antônio Marcos de Matos
Administrador
CRA/CE 11213

Antônio Marcos de Matos

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE CEDRO/CE**

ANTONIO MARCOS DE MATOS
Administrador/Auditor – CRA/CE 11213
Assinatura do Responsável

ECUE SITUA	SELO DE AUTENTICAÇÃO NACIONAL DE JUSTIÇA	RECONHECO A FIRMA DE ANTONIO MARCOS DE MATOS
0.82		
IZOU 02		
ECU SITUA	I POR AUTENTICIDADE	
RECONHECIMENTO DE FIRMA	I POR SEMELHANÇA, DOU FÉ.	
0.82	EDROICE	12 MAR 2021
0.82 N.º 875948	EST HO	DA VERDADE.
CARTÓRIO VALIDEZA SELAR	<input type="checkbox"/> PAULA CRISTINA GRAZZIOTIN TORRES - OFICIAL TITULAR <input checked="" type="checkbox"/> WILLIAM DE MOURA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO	